



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder à servidora licença para tratar de assuntos particulares.

2.0 - OBJETIVO

Conceder, a partir da data da publicação desta portaria, pelo prazo de 03 (três) anos, à servidora Anne Louise Parada Faria, Matrícula no SIAPE nº 2236462, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria nº. 03, de 01 de março de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, consoante o disposto no Processo nº. 25030.100126/2018-94.

3.0 - VIGÊNCIA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno da Presidência, revogadas as disposições em contrário.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09/08/2018